

MUNICÍPIO FIGUEIRA - PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº. 1, contendo documentação de habilitação e envelope nº. 2 contendo a proposta de preços em atendimento ao edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020.

Aos trinta e um dias mês de janeiro de dois mil e vinte às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Figueira, em sessão pública, a Comissão de Licitação legalmente constituída através da Portaria nº. 002 de 07/01/2020 sob a presidência da senhora Cassia Silvana Lazaro e os senhores membros Joares Rodrigues Proença, Geandro Cicero de Lima e João Batista Diniz, reuniram-se com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº. 1 nº. 2, entregues pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº. 001/2020. Aberta a sessão pela Senhora presidente, observou-se que compareceu a sessão de abertura entregando os envelopes 01 e 02 as empresas: BM & P ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.783.005/0001-10, GG CONSTRUTORA EIRELI -ME CNPJ: 26.066.229/0001-12 e a EBERSON COSTA DA SILVA CNPJ: 19.204.596/0001-70 Em ato contínuo a senhora presidente, declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes pela comissão de licitação, e representantes. Sequencialmente procedeu-se à abertura do envelope nº. 1 habilitação da empresa proponente BM & P ENGENHARIA LTDA, localizada a Rua Cristiano Cezar da Silva nº 17 centro Sapopema PR, representado pelo senhor: Thiago Bispo Mello, rg nº. 12.829.135-0 e cpf nº.096.812.849-17; empresa GG CONSTRUTORA EIRELI -ME Localizada a Rua Generoso Marques n. 560 dala 01 centro Reserva PR, representado pelo senhor: Ulisses Diego Ramos Rg:9144999-4 e do CPF: 047.569.259-44 e a empresa EBERSON COSTA DA SILVA & LTDA localizada a Rua Antônio de Moura Bueno n. 117 centro, Ibaiti Pr. Representado pelo senhor: Gilberto de Oliveira Soares RG: 6.916.777-2 e do CPF: 022.197.489-01. Após as devidas assinaturas e análise dos documentos, verificou-se que a empresa: BM & P ENGENHARIA LTDA, não apresentou o Certificado exigido 3.4 do edital, ficando assim a empresa desabilitada A empresa GG CONSTRUTORA EIRELI -ME e a Empresa EBERSON COSTA DA SILVA & CIA LTDA apresentou todos os documentos exigido no edital ficando assim habilitada, Em ato contínuo O Representante da empresa abriu mão do recurso em cessão, a presidente da comissão decidiu dar continuidade a cessão com a abertura do envelope numero dois, contendo a proposta de preços. Após abertura e assinatura pela comissão e representantes presentes, ficou assim demonstrado: a empresa EBERSON COSTA DA SILVA & CIA LTDA, apresentou valor de R\$ 68.374,88 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), prazo de execução 150 (cento e cinquenta) dias; e a empresa GG CONSTRUTORA EIRELI-ME apresentou um valor de R\$ 73.809,68 (setenta e três mil oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos), ficando assim classificadas a empresa EBERSON COSTA DA SILVA & CIA LTDA em 1º e a GG CONSTRUTORA EIRELI-ME em 2º. Em ato contínuo a senhora presidente declarou encerrada a sessão e pediu para lavrar a ata que vai por mim Joares Rodrigues de Proença assinada e demais membros, bem como os senhores representantes presentes.

Cassia Silvana Lazaro
Presidente da CPL

Joarês Rodrigues Proença
Membro

Geandro Cicero de Lima
Membro

João Batista Diniz
Membro

Gilberto de Oliveira Soares
Representante credenciado/socio proprietário
Eberson Costa da Silva & Cia Ltda

Ulisses Diego Ramos
Representante credenciado/socio proprietário
GG CONSTRUTORA EIRELI

Thiago Bispo Mello
Representante credenciado/socio proprietário
BM & P ENGENHARIA LTDA